



Portaria nº 004/2023/IPMT

Tucumã – PA, 07 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

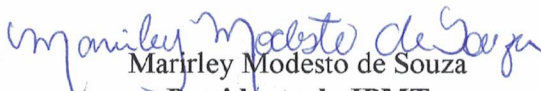
Art. 1º- Nomear **AMANDA MUNIZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Previdenciário para ocupar a função gratificada de Chefe de Serviço IPMT-DAI-060 do Instituto de Previdência do Município de Tucumã.

Art. 2º - De acordo com o Art. 1º da Portaria de nº 149/2021 de 16/04/2021 do **Poder Executivo** de Tucumã. As despesas decorrentes da mesma serão com ônus para o Instituto de Previdência do Município de Tucumã.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de fevereiro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 07 de fevereiro de 2023.

  
Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 004/2023

Publicado no Mural do Instituto de Previdência  
Do Município de Tucumã em 07/02/2023.